



meç

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 019/2023

Porto Nacional - TO, em 30 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Sr,
Charles Sousa.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei nº. 018/2023, que: *“Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências.”*

Os imóveis objeto de arrecadação de área ou processo de escritura são de propriedade do Município, todavia estão ocupados por terceiros, e para transferir os imóveis para os ocupantes, o cartório solicita que tenha uma lei específica autorizando transferência, uma vez que se trata de alienação de imóvel público.

Nesse mesmo pressuposto a lei de Licitações prevê que: A alienação de bens da administração pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais .

Neste sentido, as referidas doações destinam-se única e exclusivamente à regularização fundiária para fins residenciais, originárias dos processos administrativos 2022004937; 2022010728; 2019024377; 2022008780, 2021022977, 2023004306 2020023690. que foram devidamente instruídos e tramitaram internamente junto aos de controle do Município, passando por toda a equipe de regularização fundiária, até ser finalizado com emissão de pareceres jurídicos favoráveis ao encaminhamento da referida lei, para que seja efetivada as regularizações.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em REGIME DE URGÊNCIA, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.


RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 018 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre doação de terreno para fins de regularização fundiária e dá outras providências.”

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, Estado de Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar:

- a. À **Caetano de Sousa Dares**, portador do CPF nº574.841.471-68, um terreno de 360 m², assinalado sob o nº 03, da Quadra nº 54, Setor Novo Planalto, Porto Nacional – TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 95.335, com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros lineares pela Frente, confrontando pela Rua 13; 12,00 metros pelo lado do Fundo, confrontando com o lote nº 04; 30,00 metros pelo lado Direito confrontando com o Lote 01; 30,00 metros pelo lado Esquerdo confrontando com o Lote 05; tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Certidão de Avaliação.

- b. À **Domingos Lopes da Silva**, portador do CPF nº323.325.801-15, um terreno de 629,50m², assinalado sob o nº 08, da Quadra nº 13, Loteamento Bairro Imperial, Porto Nacional – TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 101.822, com os seguintes limites e confrontações: 63,10 metros ao Norte, Lado Esquerdo para o Lote do Sr. Edmilson Bezerra da

Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000 Porto Nacional - Tocantins.

Fone (63) 3363-6000



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

Silva ; Ao Sul 62,80m ,Lado Direito para o Lote 06; Ao Leste 10,00m, Frente com a Avenida José Pereira Macedo; Ao Oeste 10,00m, fundo para o Lote da Sr. Erminisia Matos da Conceição ; tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo técnico em Agrimensura Tiago Ribeiro Sousa, TRTn°BR2202090756, avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme contrato.

- c. À **Maria Oldina Nunes de Sousa**, portadora do CPF nº323.049.781-34, um terreno de 568,88 m², assinalado sob o nº 18, da Quadra nº 14, Loteamento São Vicente, Porto Nacional – TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 44.105, com os seguintes limites e confrontações: 18,00 metros lineares pelo lado frente, 14,80m ditos pelo lado fundo; 35,70m pelo lado direito; 33,90m ditos pelo lado esquerdo; confrontando a frente com a Avenida Parnaíba , ao fundo com o Lote 27, a direita com o lote 19, a esquerda com o Lote 17, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 57.510,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais), conforme Certidão de Avaliação.
- d. À **Gustavo Alves dos Santos Faria**, portador do CPF nº 028.759.151-42, um terreno de 360m², assinalado sob o nº 28, da Quadra nº 26, Loteamento São Vicente, Porto Nacional – TO, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional/TO, sob o número 44.424. com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros lineares pela Frente; 12,00 metros ditos pelo lado do Fundo; 30,00 metros ditos pelo lado Direito; 30,00 metros ditos pelo lado Esquerdo; contornando a frente com a Rua Pirenópolis ,ao fundo com o Lote 07 , a direita com o lote 29, a esquerda com o lote 27, tudo na mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 18.504,00 (Dezoito mil quinhentos e quarto reais), conforme Certidão de Avaliação.

Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000 Porto Nacional - Tocantins.

Fone (63) 3363-6000



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

- e. Á **Shyrlene Ferreira Lemos**, portadora do CPF nº. 860.492.081-15, um terreno de 450m², assinalado na planta sob o nº. 12, quadra nº.03, loteamento Bairro Porto Imperial, da cidade de Porto Nacional-TO, com os seguintes limites e confrontações: 15,00 metros lineares pela frente; 15,00 metros lineares ditos pelo fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando de frente com a rua 61, ao fundo com o lote 07, a direita com o lote 13, a esquerda com os lotes 10 e 11. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Contrato de Compra e venda.
- f. Á **Abelino Gomes da Silva**, portador do CPF sob nº. 596.596.101-49, um lote de terreno urbano, da quadra 29, do loteamento Jardim Umuarama, Bairro Vila Nova, cidade de Porto Nacional-TO, com área de 86,50m², com os seguintes limites e confrontações: A norte: 3,30 metros, fundo para o lote 01/02 -A-1 desmembrado, A sul: 2,65 metros, frente para Ra Paraguaçu, a Leste: 19,89 metros esquerda para Avenida Tocantins; A sudeste: 3,15 metros Chanfro para Rua Paraguaçu com a Avenida Tocantins; A Oeste: 22,00 metros Direita para o Lote 01/02 – A Remanescente. Tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo técnico em Agrimensura Jonatan Ferreira dos Santos, TRTnºCFT2302585545, avaliado em R\$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais),conforme Certidão de Avaliação.

- g. Á **Josair Mascarenhas Sá**, portadora do CPF nº. 617.793.851-53, um lote de terreno urbano, nº. 02, lote 02, da quadra 36, no loteamento Jardim Brasília, com área 477,75 m², A leste 15,00 metros, frente para a Rua Rubens Pereira Reis de Andrade; A Oeste: 15,00 metros fundos para o lote 07; A norte 32,85 metros, direita para o Lote 01; A sul: 30,85 metros esquerda para o lote 03, tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Willian Harvey Tavares Sousa, CREA: 94200/D-TO. Avaliado em R\$ 19.505,52

Av. Murilo Braga, Nº 1887, Centro, CEP: 77.500-000 Porto Nacional - Tocantins.

Fone (63) 3363-6000



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

(dezenove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão de Avaliação.

Art. 2º. As referidas doações destinam-se única e exclusivamente à regularização fundiária para fins residenciais, originárias dos processos administrativos 2022004937; 2022010728; 2019024377; 2022008780, 2021022977, 2023004306 2020023690.

Parágrafo Único – As despesas com escrituração e registro do imóvel correrão por conta dos donatários.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS,**
aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

Apresentado em
Data 03/07/23

**APROVADO EM
VOTAÇÃO ÚNICA**
DATA: 04/07/23